

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 63/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a qualificação de equipes de PSF dos municípios relacionados no anexo I e conseqüentemente recebam o incentivo do PSF referente ao PAB - Variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 2º Aprovar que os municípios relacionados no anexo II qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e conseqüentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 26 de agosto de 1999.

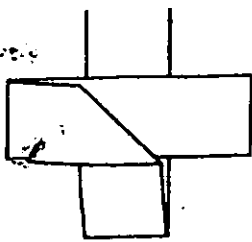

JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib63 -99

PUBLICADO EM

14 / 09 / 99

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde

ANEXO I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE DE PSF

MUNICÍPIO	Nº EQUIPE A SEREM QUALIFICADAS
Cachoeiro de Itapemirim	01
Vargem Alta	02
Muniz Freire	02

ANEXO II
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Atílio Vivácqua	09
Iúna	39
João Neiva	04
Santa Teresa	27

Rescib63-99